



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria de Administração

A espécie: Contratação de empresa para instalar torres e distribuir sinal de Internet

Contratado: S.C. Terres & Cia. Ltda. - ME

Valor: R\$ 7.543,90 (sete mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos)

Os fatos:

Trata-se de aquisição de torres e equipamentos de transmissão, devidamente instalados, para distribuição de sinal de internet, incluindo suporte técnico para a localidade de São Luiz, zona rural de Três Barras do Paraná.

Do Direito

O objeto da aquisição de torres e equipamentos de transmissão, devidamente instalados, para distribuição de sinal de internet, incluindo suporte técnico para a localidade de São Luiz, zona rural de Três Barras do Paraná, em tese, haveria necessidade de processo licitatório, todavia, o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, informa ser dispensável a licitação.

Do Parecer

A aquisição de torres e equipamentos de transmissão, devidamente instalados, para distribuição de sinal de internet, incluindo suporte técnico para a localidade de São Luiz, zona rural de Três Barras do Paraná, não fere nem extrapola o limite legal estabelecido. Havendo até mesmo três cotações de preços. No entanto, a administração deve ter planejamento acerca de situações como esta e se precaver com procedimento licitatório adequado.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a empresa S.C. Terres & Cia. Ltda. - ME e Paper Fábrica de Papel Eireli - ME não consta registro de pendências, conforme se verificou em 07/08/2017, Código de controle desta certidão: 665272244.

Ante o exposto, opina-se pela homologação, smj, do contrato a ser efetivado com a S.C. Terres & Cia. Ltda. - ME, sob o CNPJ nº 11.468.308/0001-82, eis que, em tese, não irá ferir dispositivo legal.

Três Barras do Paraná, 7 de agosto de 2017.

Marcos Antonio Fernandes
OAB/PR nº 21.238
Assessor Jurídico